

Itaquaquetuba, 16 de agosto de 2024.

Ofício nº 688/SMG/2024

Ref.: Requerimento 154/2024



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar notificação do PROCON (em anexo) em resposta ao Requerimento nº 154/2024 de autoria do Nobre Vereador Edimar Candido de Lima.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

  
**MARCELO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Governo

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
**Marcelo Renato Sucena**  
Auxiliar Administrativo

Recebi em 19/08/2024

---

Itaquaquecetuba, 14 de agosto de 2024

**Ofício nº 98/PROCON/2024**

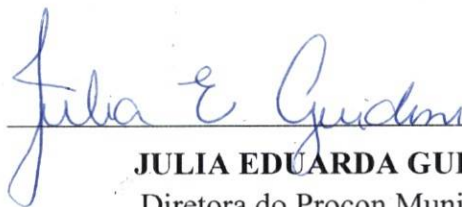
Referente: Resposta ao requerimento nº 154/2024

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Senhor Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente em resposta ao requerimento nº 154/2024, de autoria do Vereador Edimar Candido de Lima, informar à Vossa Senhoria que o Procon Municipal tem a competência para fiscalizar as relações consumeristas, neste sentido, a solicitação referente à poda de árvore deverá ser encaminhada à fiscalização de posturas ou outro departamento responsável pela matéria.

Sendo só para o momento, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.



---

**JULIA EDUARDA GUIDINI**  
Diretora do Procon Municipal

Ilmo Sr.

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**

Secretário Municipal de Governo

---

Secretaria Municipal de Governo

PROCON Municipal de Itaquaquecetuba

Dom Thomaz Frey, nº 89 - Centro, Itaquaquecetuba - SP, 08570-110

Email: [procon@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:procon@itaquaquetuba.sp.gov.br) / [proconitaqua@gmail.com](mailto:proconitaqua@gmail.com)

Telefone: (11) 4642-2005